COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

ATA Nº 048/DELI/2019

LICITAÇÃO PELO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 13/2018

PROCESSO Nº 15.359.081-8/2018

OBJETO: Contratação da elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do Empreendimento Habitacional LAGOA DOURADA – 20ª ETAPA, **Município de Foz do Iguaçu-PR**, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem **100 unidades habitacionais.**

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:

Data: 02 de agosto de 2019 às 09 horas.

Local: Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei – Auditório – Curitiba/PR.

A sessão pública foi transmitida em tempo real no endereço eletrônico https://www.youtube.com/watch?v=6h2CVpE44EY. O link para acesso foi disponibilizado no site da COHAPAR.

OBJETIVO: Retomada dos trabalhos. Negociação com a CONSTRUTORA GUILHERME, segunda melhor classificada, haja vista a inabilitação da CONSTRUTORA TERCASA e demais providências.

PRESIDENTE: Harisson Guilherme Françóia, designado pelo Ato nº 523/PRES, de 1º de novembro de 2018;

MEMBROS: Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Rodrigo Lolli Vieira, Adão Luiz Hofstaetter, Agenor de Paula Filho e Cirilo de Freitas Netto.

Registra-se a presença da funcionária Vickiane do Nascimento de Andrade, gerente do DEOC.

DOS LICITANTES: O representante legal da TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP.

BREVE RESUMO: Consoante o teor da Ata nº 007/DELI/2019 (fls. 448/451), a empresa TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP foi inabilitada em razão do não atendimento das exigências quanto à capacidade econômico-financeira (Item 4, D5 do Anexo II, do Edital).

A decisão de inabilitação foi publicada no site da COHAPAR no dia 08/01/2019 e informada aos licitantes por e-mail na mesma data (Ofício nº 43/2019 – DELI – fl. 452).

O prazo para impugnar a decisão encerrou no dia 15/01/2019, oportunidade em que não houve interposição de qualquer recurso administrativo.

No dia 30/01/2019 o Diretor-Presidente da COHAPAR determinou a suspensão do certame (fl. 491).

No dia 29/07/2019 o DELI foi informado quanto à retomada dos trabalhos, conforme o teor da decisão da Diretoria Executiva da COHAPAR do dia 22/07/2019, na qual restou condicionada a homologação do certame à emissão das matrículas em nome da COHAPAR.

ATA Nº 048/DELI/2019

Assim, considerando a inabilitação da CONSTRUTORA TERCASA, a presente sessão pública tem por finalidade realizar a NEGOCIAÇÃO com a CONSTRUTORA GUILHERME e demais providências.

No dia 30/07/2019 foi expedido o ofício nº 2268/2019 – DELI informando a retomada dos trabalhos e a convocação para realização da presente sessão pública. No dia 01/08/2019 a CONSTRUTORA GUILHERME encaminhou e-mail (anexado ao processo) informando a ausência de representante legal da empresa no dia designado. Confira-se, o e-mail:

De:	"Administrativo Construtora Guilherme" <adm@construtoraguilherme.com.br>
Para:	"Licitacao Cohapar" <licitacao@cohapar.pr.gov.br>
CC:	"Engº. Marco Diretor Construtora Guilherme" <marco@construtoraguilherme.com.br>
Data:	01/08/2019 15:07 (48 minutos atrás)
Assunto	Re: MDF nº 13/2018 - Informa Retomada dos Trabalhos e Convoca para Sessão Pública.

Prezados, boa tarde!

Conforme questionado, não teremos representante de forma presencial.
Mas estaremos à disposição através do Telefone (45) 3226-0404 - Dir. Marco Antonio Guilherme ou Dir. Edson Ricardo Mendes.

Certa de sua atenção, desde já agradeço!

Os valores das propostas foram os seguintes:

Class.	Empresa	Preço Proposto (R$)
~~1º~~ INABILITADA	~~TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP.~~	~~7.880.000,00~~
2º	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.	8.219.000,00

DA NEGOCIAÇÃO: considerando o teor do e-mail acima, o Presidente da Comissão Especial de Licitação entrou em contato telefônico com o Sr. Marco Guilherme para realização da negociação. Durante a negociação, a empresa manteve o valor da proposta original, ou seja, **R$ 8.219.000,00**.
Após, foi solicitada a confirmação formal da Construtora Guilherme, consoante e-mail integralmente transcrito abaixo:

De:	*"Licitacao Cohapar" <licitacao@cohapar.pr.gov.br>*
Para:	*"Administrativo Construtora Guilherme" <adm@construtoraguilherme.com.br>*
Data:	*02/08/2019 09:25 (agora)*
Assunto	*Re: Re: MDF nº 13/2018 - Informa Retomada dos Trabalhos e Convoca para Sessão Pública.*

De: DELI
Para: CONSTRUTORA GUILHERME

Prezados, bom dia!

ATA Nº 048/DELI/2019

1 - Consoante contato telefônico, solicitamos a gentileza de confirmar, em resposta ao presente e-mail, a manutenção do valor anteriormente proposto, ou seja, ***R$ 8.219.000,00****.*
2 - Na oportunidade, será realizada pela COHAPAR a análise da atual capacidade econômico-financeira, nos termos do item 20.9 do Edital da Licitação em Modo de Disputa Fechado nº 15/2018. Confira-se:

20.9 A autoridade competente poderá, até a assinatura do contrato, excluir Licitante, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira, nos termos do RILC.
Assim, solicitamos, no prazo de ***02 (dois) dias úteis****, o encaminhamento de tabela (conforme modelo abaixo) contendo a relação dos saldos contratuais* ***ATUAIS, considerando a presente data,*** *das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da Administração Pública,* ***bem como o balanço de exercício de 2018****. A análise se dará nos termos do item D.5 do Anexo II do Edital:*
D.5 Demonstração de que possui Disponibilidade Financeira Líquida, igual ou superior ao valor da proposta de preços apresentada após etapa de negociação, a qual mede a capacidade que a Licitante possui de contratar com a COHAPAR, obtida através da fórmula:

DFL = (10 X PL) - VA

Onde:
DFL *= Disponibilidade Financeira Líquida;*
PL *= Patrimônio Líquido;*
VA *= Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da administração pública, podendo a qualquer momento a Comissão solicitar comprovação através de Balancete Analítico devidamente legalizado.*

Item	Contratante	Nº do contrato	Valor do compromisso	Valor faturado	Valor remanescente
1					
2					
3					
				TOTAL	

Cordialmente,

Harisson Guilherme Françóia
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Departamento de Licitação
Companhia de Habitação do Paraná
(41) 3312 5700 (41) 3312 56..
licitacao@cohapar.pr.gov.br
www.cohapar.pr.gov.br

Elizabete Maria Bassetto
Gerente do Departamento de Licitação
Companhia de Habitação do Paraná
(41) 3312 5700 (41) 3312 5685
licitacao@cohapar.pr.gov.br
www.cohapar.pr.gov.br

A resposta da empresa à consulta será juntada ao processo na sequência.

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

ATA Nº 048/DELI/2019

DA ABERTURA DO ENVELOPE "Nº 02" (HABILITAÇÃO): Na sequência foi aberto o envelope "Nº 02" da CONSTRUTORA GUILHERME. A sessão foi suspensa para análise da documentação de habilitação em reunião interna. O resultado do julgamento será publicado no site da COHAPAR e comunicado aos licitantes.

O valor máximo estimado para a contratação será divulgado, no site da COHAPAR, após a adjudicação e homologação do resultado da licitação pela Diretoria Executiva.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e pelo licitante presente.

Harisson Guilherme Françóia
Presidente

Elizabete Maria Bassetto
Membro

Nara Thie Yanagui
Membro

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Cirilo de Freitas Netto
Membro (ausente)

Rodrigo Lolli Vieira
Membro (ausente)

Adão Luiz Hofstaetter
Membro

Agenor de Paula Filho
Membro

Representante:

EMPRESA	REPRES. LEGAL	ASSINATURA
TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP.	PAULO LEMOS	